

Termo de Opção por Crédito Presumido - ALGODÃO-CARGA TRIB 3% Declaramos que o contribuinte relacionado opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º do Anexo VI do RICMS/2014, para as operações com Algodão, Algodão em Caroto, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: VANGUARDA AGRO S/A, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.562.909-8. Processo nº 5096168/2015. Servidor: Edson Roberto Puschnerat-Gerente Substituto - Matrícula: 325777530 - Tabaporã, 23 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6504bf49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar